



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1191 - sexta, 05 de agosto de 2022
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 149/2022. Tomada de Preços nº 002/2022. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal, do tipo menor preço por empreitada global, **para contratação de empresa para realização de reforço estrutural na UBS localizada na Avenida Alvarenga Peixoto.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/08/2022 às 09:30 Horas. O Edital e seus anexos em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª Feira, Das 12h às 17h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes, CEP: 37576-000. Tel. (35) 3464-1014 - Site www.inconfidentes.mg.gov.br – Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento de Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - DESPACHO - Processo nº **210/2021 - Pregão 064/2021** - Diante do exposto, concedo a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea "d" - Para elaboração do **PRIMEIRO Termo Aditivo**. Contratada: **ECO PLAST COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ **20.161.464/0001-97** - Data: **05/08/2022** - ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Recomposição - **Ata de Registro de Preços nº A024/2022, Pregão 064/2021. PRIMEIRO Termo Aditivo.** Contratante: Município de Inconfidentes. Contratada: **ECO PLAST COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **20.161.464/0001-97**. Objeto: "**registro de preços para compromisso de fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde do Município**" - Revisão Contratual - Adere-se ao valor contratual originário o valor de **R\$ 3.449,16 (três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)**, totalizando o contrato atual o valor de **R\$ 32.769,16 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**, correspondente a **Código 015.000.330, ÁLCOOL 70%**. Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº

8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88.- Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de **05/08/2022**, para o presente aditivo - Data: **05/08/2022**. ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal. Publicado por Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento de Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - DESPACHO - Processo nº **147/2021 - Pregão 062/2021** - Diante do exposto, concedo a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea "d" - Para elaboração do **SEGUNDO Termo Aditivo**. Contratada: **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ **07.790.854/0001-68** - Data: **05/08/2022** - ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Recomposição - **Ata de Registro de Preços nº A013/2022, Pregão 062/2021. SEGUNDO Termo Aditivo.** Contratante: Município de Inconfidentes. Contratada: **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP**, CNPJ Nº **07.790.854/0001-68**. Objeto: "**registro de preços para aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia Básica do Município**" - Revisão Contratual - Adere-se ao valor contratual originário o valor de **R\$ 14.004,70 (quatorze mil e quatro reais e setenta centavos)**, totalizando o contrato atual o valor de **R\$ 549.404,67 (quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, correspondente a **Código 148.001.155, ALPRAZOLAM 1MG. Código 148.001.158, AMBROXOL 30MG/5ML. Código 148.002.107, CARBOCISTEÍNA 20MG/ML. Código 148.002.108, CARBOCISTEÍNA 50MG/ML. Código 148.001.244, CLONAZEPAM 2MG. Código 148.001.330, GLIMEPIRIDA 2MG. Código 148.001.760, LORATADINA 1MG/ML. Código 148.001.418, PARACETAMOL 200MG/ML. Código 148.001.430, PREDNISOLONA 3MG/ML.** Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88.- Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de **05/08/2022**, para o presente aditivo - Data: **05/08/2022**. ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1191 - sexta, 05 de agosto de 2022
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Municipal. Publicado por Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento de Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - DESPACHO - Processo nº **147/2021 - Pregão 062/2021** - Diante do exposto, concedo a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea "d" - Para elaboração do **QUARTO Termo Aditivo**. Contratada: **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ **18.519.219/0001-67** - Data: **05/08/2022** - ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Recomposição - **Ata de Registro de Preços nº A017/2022, Pregão 062/2021. QUARTO Termo Aditivo**. Contratante: Município de Inconfidentes. Contratada: **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº **18.519.219/0001-67**. Objeto: "**registro de preços para aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia Básica do Município**" - Revisão Contratual - Adere-se ao valor contratual originário o valor de **R\$ 5.620,20 (cinco mil e seiscentos e vinte reais e vinte centavos)**, totalizando o contrato atual o valor de **R\$ 745.001,40 (setecentos e quarenta e cinco mil e um reais e quarenta centavos)**, correspondente a **Código 148.001.157, ALPRAZOLAM 0,5MG. Código 148.001.210, CARVEDILOL 3,125MG. Código 148.001.364, LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG. Código 148.001.373, LORAZEPAM 2MG**. Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88.- Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de **05/08/2022**, para o presente aditivo - Data: **05/08/2022**. ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal. Publicado por Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento de Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - DESPACHO - Processo nº **042/2022 - Pregão 020/2022** - Diante do exposto, concedo a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea "d" - Para elaboração do **PRIMEIRO**

Termo Aditivo. Contratada: **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ **35.809.489/0001-21** - Data: **05/08/2022** - ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Recomposição - **Ata de Registro de Preços nº A058/2022, Pregão 020/2022. PRIMEIRO Termo Aditivo**. Contratante: Município de Inconfidentes. Contratada: **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, CNPJ Nº **35.809.489/0001-21**. Objeto: "**aquisição de pneus para a Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Inconfidentes**" - Revisão Contratual - Adere-se ao valor contratual originário o valor de **R\$ 2.073,60 (dois mil e setenta e três reais e sessenta centavos)**, totalizando o contrato atual o valor de **R\$ 19.593,60 (dezenove mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, correspondente a **Código 233.000.125, PNEU 245/70R16**. Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88.- Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de **05/08/2022**, para o presente aditivo - Data: **05/08/2022**. ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal. Publicado por Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento de Licitações, Contratos e Compras.



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros